

EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023

A **Reitora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO – PRELIMINAR**, EXCETO para os cargos 401: Médico Veterinário – Clínica Veterinária e 402: Médico Veterinário - Anestesiologia Veterinária, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2023**, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Fica divulgado, no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2023, conforme os critérios estabelecidos no item 14.

**Art. 2º** Fica divulgado, no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2023, conforme os critérios estabelecidos no item 14.

**Art. 3º** Fica divulgado, no **ANEXO III** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, conforme a Lei nº 12.990/2014, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2023, conforme os critérios estabelecidos no item 14.

I - Conforme subitem 7.4.2, do Edital de Abertura nº 01/2023, em atendimento ao previsto na Lei Federal nº 12.990/2014, os candidatos negros, aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

**Art. 4º** O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link **Boletim de desempenho final**, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 5º** Quanto ao resultado e a classificação, divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), **no período da 0h00min do dia 12/12/2023 até as 23h59min do dia 13/12/2023, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cruz das Almas/BA, 11 de dezembro de 2023.

Georgina Gonçalves dos Santos  
**Reitora**